

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2003

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 111, inciso II, e 115, **caput** e parágrafo único, inciso II, da Constituição, art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", e § 2º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004130/2003-74, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

a Doutora TEREZINHA CÉLIA KINEIPP DE OLIVEIRA, no cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com sede em Brasília, Distrito Federal.

Brasília, 11 de junho de 2003; 182º da Independência e 115º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Márcio Thomaz Bastos